

**REDE ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 61.584.140/0001-49**  
**NIRE 35.300.029.780**  
**Companhia Aberta**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2010, às 15:00 horas, na Avenida Paulista nº 2439 – 12º andar – São Paulo – SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior que convidou a mim Alberto José Rodrigues Alves para secretariá-lo.

O Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a aprovação da outorga de fiança em garantia do pagamento das debêntures da 2ª emissão da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. – CEMAT (“CEMAT”), em treze séries, da espécie com garantia real, não conversíveis em ações, totalizando, na data de emissão, o valor de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) (“Debêntures”).

Dando prosseguimento, os membros do Conselho de Administração, por votação unânime dos presentes, e voto por carta do Conselheiro Joaquim Dias de Castro:

(i) aprovaram por unanimidade de votos a outorga, pela Companhia, de fiança em garantia do pagamento da totalidade das Debêntures da 2ª emissão da CEMAT, todas nominativas e escriturais, em treze séries, da espécie com garantia real, com valor nominal unitário, na data de emissão, qual seja, 15 de abril de 2010 (“Data de Emissão”), de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), perfazendo o montante total de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais). A fiança será outorgada com expressa renúncia aos benefícios de ordem, nos termos da legislação vigente e abrangerá o valor total da dívida da CEMAT representada pelas Debêntures, acrescido da remuneração e dos

encargos moratórios aplicáveis, bem como das demais obrigações pecuniárias previstas na escritura de emissão das Debêntures; e

(ii) deliberaram, ainda, autorizar a Diretoria Executiva da Companhia a celebrar os instrumentos hábeis à formalização da fiança ora aprovada.

Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 05 de abril de 2010. (a.a.) **Presidente:** Jorge Queiroz de Moraes Junior. **Secretário:** Alberto José Rodrigues Alves. **Conselheiros:** Jorge Queiroz de Moraes Junior; Alberto José Rodrigues Alves, Sebastião Bimbati, Plácido Gonçalves Meirelles; Omar Bittar, Antonio da Cunha Braga, João Carlos Hopp e Martus Antonio Rodrigues Tavares.

---

---

A presente ata confere com o original lavrado no livro nº 04 de registro de atas das reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas 19 e 20.

**Jorge Queiroz de Moraes Junior**  
Presidente

**Alberto José Rodrigues Alves**  
Secretário